



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

ADENDO Nº 01

INEXIGIBILIDADE DE INEXIGIBILIDADE N.º 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 116/2025
CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou de pessoa(s) física(s) para contratação de profissionais da saúde, bem como de outros profissionais imprescindíveis ao regular e eficiente funcionamento das unidades e serviços vinculados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio Brilhante/MS, com vistas ao fortalecimento da atenção primária e especializada, à promoção da saúde pública, ao bem-estar da população local e à garantia do acesso universal, integral e igualitário aos serviços de saúde, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Município de Rio Brilhante/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Contratação, nomeada através da Portaria nº 004 de 09 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o edital inicial sofreu alterações no seu texto original, conforme abaixo:

Ficam **EXCLUÍDAS** as exigências de apresentação de documentos dos profissionais de nível superior que prestarão os serviços, constantes nos itens **5.2.7, 5.3, 5.4, 5.5.8, 5.5.9 e 5.5.10 do ANEXO III – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Superintendência de Compras Governamentais, através do e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br, pelo telefone celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038 ou ainda no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: <https://bllcompras.com/Home/Login>
Publique-se.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital

assinado digitalmente
Lusiana Montagner de Souza
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 004/2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4AC7-DE27-0577-5205

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUSIANA MONTAGNER DE SOUZA (CPF 994.XXX.XXX-53) em 04/03/2026 16:22:22 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/4AC7-DE27-0577-5205>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano III | Edição nº 509A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Credenciamento

ADENDO Nº 01

INEXIGIBILIDADE DE INEXIGIBILIDADE N.º 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 116/2025

CREENCIAMENTO Nº 005/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou de pessoa(s) física(s) para contratação de profissionais da saúde, bem como de outros profissionais imprescindíveis ao regular e eficiente funcionamento das unidades e serviços vinculados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio Brilhante/MS, com vistas ao fortalecimento da atenção primária e especializada, à promoção da saúde pública, ao bem-estar da população local e à garantia do acesso universal, integral e igualitário aos serviços de saúde, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Município de Rio Brilhante/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Contratação, nomeada através da Portaria nº 004 de 09 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o edital inicial sofreu alterações no seu texto original, conforme abaixo:

Ficam **EXCLUÍDAS** as exigências de apresentação de documentos dos profissionais de nível superior que prestarão os serviços, constantes nos itens **5.2.7, 5.3, 5.4, 5.5.8, 5.5.9 e 5.5.10 do ANEXO III - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Superintendência de Compras Governamentais, através do e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br, pelo telefone celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038 ou ainda no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: <https://bllcompras.com/Home/Login>

Publique-se.

Rio Brilhante/MS, 04 de março de 2026

Lusiana Montagner de Souza
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 004/2025